



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 1832/Ano VIII - 16 DE JULHO DE 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 672, DE 15 DE JULHO DE 2025

CELSO GAZOLLA BONDARENKO, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 209, de 14 de julho de 2025, em trâmite pela plataforma digital da Prudenprev;

Considerando a exigência contida na Instrução Normativa nº 01/2024 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que dispõe sobre a necessidade da expedição de atos administrativos referentes à concessão de adicionais e gratificações que estejam incorporados aos vencimentos dos servidores,

R E S O L V E:

Art. 1º Nos termos do parágrafo 3º do artigo 79 da Lei Complementar nº 05/1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), incorporar aos vencimentos do ex-servidor municipal **MOISES OLIVEIRA PURGA** (falecido), nomeado em caráter efetivo, a partir de 12 de janeiro de 2017, no cargo de Escrivão I, lotado na Secretaria Municipal de Educação, cadastro funcional nº 24.642-5, PIS/PASEP: 1.276.236.216-6, o adicional por tempo de serviço de 3,5% (três e meio por cento), totalizando 10,5% (dez e meio por cento), a partir de 18 de agosto de 2024.

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

Código identificador: 3d7ce0bf-ff67-450f-861b-47b7e46b6a84